

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

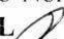
187.943
Matrícula

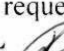
01
Ficha

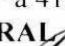
Livro **2** - Registro Geral - 


Oficial

Luziânia, 13 de maio de 2011

IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORIENTAL**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Parque Industrial Mingone**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, com a área privativa de **55,77 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 55,77 m²; área equivalente total de 53,56 m²; área de terreno de uso exclusivo de 184,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 184,00 m² e vaga de estacionamento nº 02; confrontando pela frente com a área externa e a Rua 17; pelo fundo com a área externa e parte do lote M; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com o lote K, conforme Carta de Habite-se nº 268/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 24/03/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 074612011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 04/04/2011, com validade até 01/10/2011; edificado no lote **J**, da quadra **151**, com **368,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 17, com 11,50 metros; pelo fundo com parte do lote M, com 11,50 metros; pelo lado direito com o lote I, com 32,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote K, com 32,00 metros. PROPRIETÁRIO: **RUBEN EDUARDO NAVATTA GALLART**, uruguaio, empresário, CI estrangeira nº V286355-U CGPI-DIREX-DPF e CPF nº 705.912.101-34, casado com **Neyde Rocha Navatta**, brasileira, analista judiciária, CI nº 1.191.876 SESPDS-DF e CPF nº 494.840.011-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na SHIN QL 14, Conjunto 01, Casa 17, Lago Norte, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-4 e Av-5=8.208**. Em 13/05/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL** 

Av-1=187.943 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 05/04/2011. Em 13/05/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL** 

R-2=187.943 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 18/08/2011, entre Ruben Eduardo Navatta Gallart e sua mulher Neyde Rocha Navatta, acima qualificados, como vendedores e, **VAGNER SILVA DE OLIVEIRA**, oficial de embalagem, CI nº 2.451.536 SSP-DF, CPF nº 013.330.451-58 e sua mulher **LUCILENE PEREIRA SALES**, montadora de sacolas, CI nº 2.703.230 SSSP-DF, CPF nº 035.422.821-89, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 44, Quadra 201, Casa 02, Parque Industrial Mingone, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dos quais: R\$ 13.031,00 (treze mil e trinta e um reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 66.969,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 30/08/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL** 

R-3=187.943 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 66.969,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 483,84, vencível em 18/09/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em 30/08/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL** 



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Av-4=187.943 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 04/11/2022, pelo proprietário Vagner Silva de Oliveira, foi pedido que se retificasse e, como retificado fica, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea g e do artigo 246, § 1º, da citada Lei, o nome de Lucilene Pereira Sales no registro nº R-2=187.943 para **LUCILENE PEREIRA SALES DA SILVA**. Tudo de acordo com fotocópias autenticadas dos documentos que ficam em Cartório arquivadas. **Protocolo:** 324.453, datado em 21/10/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS (3%):** R\$ 1,88. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 11/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=187.943 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, Programa Casa Verde e Amarela, firmado em Brasília - DF, em 07/10/2022, em seu item 2.2, fica cancelada a alienação que onera este imóvel, objeto das averbações nºs R-3=187.943. **Protocolo:** 324.454, datado em 21/10/2022. **PCVA. Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funesp (8%): R\$ 5,03. Estado (3%): R\$ 1,88. Funpes (2,40%): R\$ 1,52. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. APAAAF (1,25%): R\$ 0,79. Femal/GO (2,50%): R\$ 1,57. Fecad (1,60%): R\$ 1,00. **ISS (3%):** R\$ 1,88. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 18/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-6=187.943 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Vagner Silva de Oliveira, administrador, filho de Leda Pereira Silva e de Finelon Lopes de Oliveira, CI nº 2.451.536 SSP-DF, CPF nº 013.330.451-58, endereço eletrônico: vagnersilvaoliveira3@gmail.com e sua mulher Lucilene Pereira Sales da Silva, estivadora, carregadora, embaladora e assemelhados, filha de Gerosina Pereira Sales e de Manoel Antunes Sales, CI nº 2.703.230 SSP-DF, CPF nº 035.422.821-89, endereço eletrônico: lucilenesalesilva8@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 201, nº 44, Casa 02, Parque Industrial Mingone, zona suburbana desta cidade, como vendedores; e, **CASSIO FIGUEREDO SOUZA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, farmacêutico, filho de Maura de Paiva Figueredo Souza e de Domingos Rodrigues de Souza, CNH nº 05087255797 DETRAN - DF, CPF nº 110.985.276-23, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 23, Lote 04, Casa 14, Mansões Recreio Estrela D'Alva I, Cidade Ocidental - GO, endereço eletrônico: dadayca2011@hotmail.com, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dos quais: R\$ 29.206,25 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) são recursos próprios; R\$ 6.486,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 89.307,75 (oitenta e nove mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L, 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 324.454, datado em 21/10/2022. **PCVA. Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 83,66. Funemp/GO (3%): R\$ 25,10. Funcomp (3%): R\$ 25,10. Fepadsaj (2%): R\$ 16,73. Funproge (2%): R\$ 16,73. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,46. **ISS (3%):** R\$ 25,10. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Registro: R\$ 823,97. Em 18/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-7=187.943 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 14, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 89.307,75 (oitenta e nove mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4.5000 % e efetiva de 4.5940%, com o valor da primeira prestação de R\$ 599,99, vencível em 07/11/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Protocolo:** 324.454, datado em 21/10/2022. **PCVA. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 82,40. Funemp/GO (3%): R\$ 24,72. Funcomp (3%): R\$ 24,72. Fepadsaj (2%): R\$ 16,48.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

187.943

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 18 de novembro de 2022

Funproge (2%): R\$ 16,48. Fundepg (1,25%): R\$ 10,30. ISS (3%): R\$ 24,72. Emolumentos: Registro: R\$ 823,97. Em 18/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Av-8=187.943 - Luziânia - GO, 31 de julho de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-9=187.943 - Luziânia - GO, 31 de julho de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 16/07/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 620937, expedida pela municipalidade local em 10/07/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 377177. Protocolo:** 345.114, datado em 18/07/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872507114064625430104. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-10=187.943 - Luziânia - GO, 31 de julho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 16/07/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-7 acima, pelo valor de R\$ 136.939,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 136.939,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme guia nº 9095976, recolhida no valor total de R\$ 3.286,56 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em 07/07/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 345.114, datado em 18/07/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872507114064625430104. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**